



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 04/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO = 10 DE JANEIRO DE 2019.

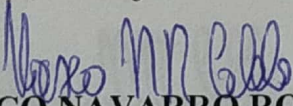
Concede gratificação a servidor.

O Prefeito Municipal de Eugênioópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 82 da Lei Municipal n. ° 972/2007, resolve e dá outras providências:

Art. 1 ° - Conceder, a Danilo Freitas da Silva, ocupante do cargo de Controlador Interno, gratificação de função de R\$200,00 (duzentos reais) sobre seu vencimento, a partir de 31 de janeiro de 2019.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019.

Eugênioópolis, 10 de janeiro de 2019.


VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS
PREFEITO MUNICIPAL